



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 038/2023**

**PAE n. 10.003/2023**

### **QUESTIONAMENTO:**

Cumprimentando-os cordialmente, reitero o esclarecimento formulado no Item 2, a saber:

2 - Tendo em vista as recentes homologações das Convenções Coletivas de Trabalho, peço por obséquio que seja esclarecido qual a CCT que estás servindo de base para a apresentação da presente proposta.

Nossa pergunta foi qual a CCT vinculada e não qual o valor de referência, conforme respondido pelo Ilmo. Pregoeiro, conforme:

2 - Informo que os preços que formaram o custo estimado para o Pregão TRES n. 38/2023 foram extraídos dos preços vencedores das seguintes recentes licitações de outros órgãos públicos:

Vigilância 12 horas diurnas:

- Pregão n. 2/2022, UASG 194046, R\$ 11.076,43
- Pregão n. 5/2022, UASG 158324, R\$ 10.854,28
- Pregão n. 39/2022, UASG 925052, R\$ 10.840,47

MEDIANA CALCULADA: R\$ 10.854,28

Vigilância 12 horas noturnas:

- Pregão n. 1/2023, UASG 110099, R\$ 11.833,32
- Pregão n. 3/2023, UASG 928596, R\$ 12.184,00
- Pregão n. 36/2022, identificação 15731\_362022, R\$ 11.619,00

MEDIANA CALCULADA: R\$ 11.833,32

Ou seja, a base para o dimensionamento da proposta deverá ser com os salários vigentes em 2022 ou 2023?

Pois inclusive as licitações mencionadas como pesquisa estão com base na CCT 2022.

Certo de sua atenção, no aguardo do retorno.

### **RESPOSTAS:**

Prezado Senhor, boa tarde.

As empresas, ao apresentarem suas propostas no Pregão TRE-SC n. 038/2023, deverão, elas próprias, indicar as convenções coletivas que seguem, de acordo com sua atividade econômica preponderante, em conformidade com as regras de enquadramento sindical previstas na legislação.

De outra parte, a convenção coletiva a ser indicada deverá, como regra, estar vigente.

Com relação à pesquisa de preços realizada para estabelecer os valores estimados para a contratação, cabe destacar que foi ela realizada seguindo os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 (art. 5º, inciso II).

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Coordenadora de Julgamento de Licitações